



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 110/18-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) ELIEL DA PAIXÃO RÊGO, Secretário de Educação nesta municipalidade, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 03 a 06/04/2018, para apresenta-se a SEDUC e AMAM com a finalidade de resolver assuntos deste município relacionado ao projeto MUNDIAR e orientações para a III Conferência Municipal de Educação.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 03 (três) diárias no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 02 abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declara-se que o ato foi publicado em mural  
de acesso onde funciona a Prefeitura Municipal

em 02 / 04 / 2018

  
Rayana S. Santiago  
Assistente em Digitação

  
MARIA JACY TABOSA BARROS  
Prefeita Municipal.